

PL 0135/2005

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa dar melhores condições àqueles que utilizam ciclomotores como meio de locomoção, seja a título de trabalho, seja a título de lazer, que, diante do grande número de veículos que transitam em nossa cidade, acabam sofrendo as conseqüências das violências constantes do trânsito.

O município de São Paulo é conhecido por sua intensa atividade econômica que gera, de forma dinâmica, novos serviços. Nessa dinâmica, os serviços de "motoboy" têm crescido significativamente colocando cerca de 400.000 motocicletas nas pistas de rolamento desta cidade.

Nas vias de grande circulação as faixas exclusivas disciplinam o trânsito entre ônibus e automóveis ficando restrito os espaços de locomoção dos "motoboys" para a realização de suas atividades. Esse fato contribui para aumentar o número de acidentes de trânsito envolvendo os "motoboys" que na atualidade resultam na média diária de 02 vítimas fatais.

Considerando que a ampliação do espaço de locomoção nas vias de grande circulação favorece a realização dessa atividade econômica, podendo reduzir o número de acidentes envolvendo "motoboys".

Neste sentido, conto com o apoio dos Nobres Vereadores no sentido de ver aprovado o presente projeto de Lei.